



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 066

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

OITAVA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 20ª SO P I	747
SECRETARIA GERAL.....	753
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	753
ADVOCACIA.....	754

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA. P I

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria Estadual de Cultura Esporte e Lazer – SECEL – a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Cabixi, para a construção de um palco na praça pública com sonorização e iluminação para eventos culturais, musicais e teatrais, no Município de Cabixi/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Cabixi, para construção de um palco com sonorização e iluminação na praça pública de Cabixi para realização de eventos culturais, musicais e teatrais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa premiar e incentivar a Comunidade do município de cabixi a prática da cultura, tão salutar ao ser humano. Ressalta-se a iniciativa dos cidadãos daquele município em educar o povo com essas práticas

culturais, demonstrando uma nova visão e forma de educar aquela comunidade.

Face o exposto, pedimos ajuda para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria Estadual Educação – SEDUC, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Cabixi/ro, para a aquisição de computadores e ônibus para atender estudantes do município de Cabixi/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Cabixi, para aquisição de 10 (dez) computadores e 01 (um) ônibus escolar, para atender estudantes do município de Cabixi/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva sensibilizar o Poder Público Estadual, para atender as necessidades dos estudantes do município de Cabixi/RO. Ressalta-se que essa medida irá ajudar a Associação Fórum Desenvolvimento da Criança, bem como toda rede escolar do referido município. Nobres pares, a educação é a porta para o desenvolvimento do ser humano

Face o exposto, pedimos ajuda para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de que seja feita a reforma

da Escola Benedito Laurindo Gonçalves na zona urbana de Parecis/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo a necessidade de que seja feita a reforma da Escola Benedito Laurindo Gonçalves, no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por objetivo solicitar do Poder Público, a reforma da referida escola, a fim de assegurar um melhor desempenho e aprendizado dos alunos que ali estudam. Essa reforma dará a direção da escola e professores, melhor condição de trabalho.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade de que seja construído a sede da CIRETRAN, no Município de Primavera de —Rondônia/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de que seja construída a sede da CIRETRAN, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por objetivo solicitar ao Poder Público, a construção da sede da CIRETRAN no Município de Primavera de Rondônia. Tal construção trará benefícios aos usuários e servidores da referida entidade.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Corumbiara para aquisição de medicamentos para unidade de saúde do Distrito de Vitória da União”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Corumbiara, para a aquisição de medicamentos para atender o Distrito de Vitória da União/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa viabilizar convênio com a Prefeitura de Corumbiara, para aquisição de medicamentos para atender a necessidade da Unidade de Saúde de Vitória da União. Ressalta-se que, além de beneficiar a população carente, visa resolver problemas de saúde desses cidadãos.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa indicação.

Plenário das deliberações 28 de abril de 2011.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a recuperação e manutenção das estradas vicinais no Município de Vilhena/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais no âmbito do Município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Público Estadual, através do Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que realize os serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do citado município. Segundo os produtores rurais, essas medidas facilitarão o escoamento da produção rural, para os pontos de venda.

Diante do exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 04 de maio de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Corumbiara para aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia para atender a população de Corumbiara, distrito e localidades adjacentes”.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO – 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA – 2º Secretária
ANA DA 8 – 3º Secretária
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Corumbiara, para aquisição de 01 (um) aparelho de Mamografia, para atender a população feminina de Corumbiara, Vitória da União e Alto Guarájus.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição prioriza dotar a população feminina de Corumbiara e região, de exames preventivos da mama. Este aparelho irá beneficiar inúmeras moças e senhoras que necessitem do exame preventivo.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para a aprovação dessa indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a necessidade de instalação da comarca de Alto Alegre dos Parecis/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, com base no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a necessidade de instalação da Comarca de Alto Alegre dos Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo pedir ao Poder Público, a Instalação da Comarca de Alto Alegre dos Parecis/RO, por ser um pleito justo daquela população. Ressalta-se que, com essa medida, diminuirá o custo do deslocamento dos cidadãos de Alto Alegre para a Comarca mais próxima. A população ordeira e trabalhadora daquele próspero município espera o atendimento do pleito.

Face o exposto, pedimos aos nobres pares apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo, com cópia ao diretor do DER, a necessidade de que seja feito o aterramento das cabeceiras da ponte sobre o Rio Ararinha, na Linha P-6, no município de Parecis/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de que seja feito o aterramento das cabeceiras da ponte sobre o Rio Ararinha, no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Público, que realize o aterramento das cabeceiras da ponte sobre o rio Ararinha, na linha P-6. Esse serviço trará segurança aos veículos que trafegam pela citada ponte, evitando possíveis acidentes.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Comando da Polícia Militar – PM, a necessidade de que seja construído o quartel da corporação no município de Parecis/RO.”

O Parlamentar que a presente subscreve, com base no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo, a necessidade de que seja construído o Quartel da Corporação da PM, no município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito, é o anseio da população ordeira e trabalhadora de Parecis. A construção do Quartel da PM de Parecis, irá dar maior segurança aos pais de família, estudantes e apoio em geral. Causará um impacto positivo, pois inibirá ações de marginais aos cidadãos de Parecis.

Ante o exposto, solicito dos nobres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Corumbiara para aquisição de 01 (uma) ambulância para o distrito de Vitória da União”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Corumbiara, para a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender o Distrito de Vitória da União/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro a necessidade de melhor atender a população carente daquele distrito. Ressalta-se que, além de beneficiar a população de baixa renda, nossa proposição visa resolver o problema de deslocamento dessa população para outro local com recursos médicos, sem que haja com isso, custos no transporte.

Desde já, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação de ruas e avenidas no distrito de Bom Sucesso no município de Seringueiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da pavimentação de 1 km de ruas e avenidas no distrito de Bom Sucesso município de Seringueiras, que beneficiará em muito a população local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do distrito de Bom Sucesso. Esta pavimentação garantirá melhores condições de vida tanto aos moradores,

como ao comércio local. Facilitará ainda, o fluxo de veículos, o transporte de alimentos e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, a necessidade da ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelso Alquieri.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a Construção de 01 (uma) sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelson Alquieri, no município de Cacaullândia-RO escola esta construída com recurso do Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se da pela necessidade da construção de 01 (uma) sala de aula para os alunos portadores de necessidades especiais, a obra visa atender a comunidade de Cacaullândia-RO, que ainda não possui nenhum atendimento a este publico.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.
Dep. Adelino Follador – DEM.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a instalação de um Posto Policial no Distrito de Palmares do Oeste, município de Theobroma/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a instalação de um Posto Policial no Distrito de Palmares do Oeste, município de Theobroma/RO.

JUSTIFICATIVA

Palmares do Oeste está localizada cerca de 27 km de distância da sede do município Theobroma e conta hoje com uma média de 5.000 habitantes e 3.200 eleitores, o que tem dificultado demasiadamente o deslocamento da guarnição, quando do atendimento às ocorrências, uma vez que as viaturas e o contingente que atende o município é insuficiente para a demanda de ocorrências.

Vale salientar que a violência na localidade tem assolado assustadoramente, ficando a população em estado de insegurança, principalmente no período noturno.

Ante ao exposto, este Parlamentar atuante nessa questão, solicita aos nobres colegas a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2011.
Dep. Valter Araújo – PTB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LORIVAL AMORIM – PMN – Indica ao Senhor Governador com cópia ao Diretor Geral do DETRAN a necessidade da construção da pista para treinamento das auto-escolas em Ariquemes.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador com

cópia ao Diretor Geral do DETRAN a necessidade da construção da pista para treinamento das auto-escolas em Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser de extrema necessidade a construção da pista de treinamento das auto-escolas de Ariquemes para melhor atender nossos alunos com mais segurança em suas aulas, tendo em vista que nosso município hoje conta com 10 auto escolas e cerca de 400 alunos mensal e que a legislação exige local apropriado para o treinamento e aplicação das provas, hoje o local utilizado para a realização dos treinamentos pertence a FUMCEL (Fundação Municipal de Cultura e Esporte), local este destinado para eventos, atividades culturais e esportivas de nossa comunidade. Nossas auto escolas já foram notificados pelo Ministério Público para providenciar local adequado, levando em consideração os transtornos causados a nossa comunidade pela utilização do Espaço Alternativo, local este destinado a praticas esportivas, culturais e artísticas.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2011.
Dep. Lorival Amorim.

INDICAÇÃO DEPUTADO LORIVAL – PMN – Indica a necessidade da instalação de uma unidade conjunta da Agência IDARON e EMATER na localidade do Garimpo Bom Futuro, município de Ariquemes para atendimento de aproximadamente 1.000 pequenos produtores na região.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura a necessidade da instalação de uma unidade da Agência IDARON, podendo funcionar junto um escritório da EMATER, na localidade do Garimpo Bom Futuro, município de Ariquemes para atendimento de aproximadamente 1.000 pequenos produtores.

JUSTIFICATIVA

Existem hoje nas proximidades do Garimpo Bom Futuro mais de 1.000 famílias assentadas em pequenas propriedades, nas áreas limítrofes dos municípios de Alto Paraíso, Ariquemes e Monte Negro, além da reserva Bom Futuro, agora liberada depois da permuta entre os Governos do Estado e da União. Para que se tenha um parâmetro da importância do escritório dessas duas instituições na vila Bom Futuro, só na agência IDARON nos limites dos 03 municípios existem hoje cerca de 700 produtores com ficha naquela agência movimentando um rebanho aproximado de 70.000 cabeças de bovinos, portanto entendemos ser de extrema importância a instalação das unidades da IDARON e da EMATER naquela localidade.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2011
Dep. Lorival Ribeiro Amorim – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Ação Social – SEAS, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Corumbiara para construção de uma academia para a terceira idade no Distrito de Vitória da União”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Corumbiara, para construção de uma Academia para terceira idade no distrito de Vitória da União/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa proporcionar aos cidadãos da terceira idade, oportunidade de ter uma velhice saudável, dentro dos padrões da Organização Mundial da Saúde – OMS. Salienta-se que esses cidadãos da terceira idade, já contribuíram com sua força de trabalho em prol de Rondônia, Corumbiara e Vitória da União. É justo o pleito dessa classe laboriosa.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa indicação.

Plenário das Deliberações em 28 de abril de 2011

Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Governo do Estado a aquisição de um trator com implementos agrícolas para a Associação ASPRO – Fortaleza de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da EMATER – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural, da aquisição de um trator com implementos agrícolas para a Associação ASPRO – Fortaleza no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para beneficiar centenas de famílias onde a terra é fértil e a produção de grãos é intensa. Esse trator com esses implementos agrícolas beneficiará as centenas de famílias dos agricultores e induzirá ao aumento da produção.

Consciente da importância para o futuro dos agricultores do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011

Dep. LEBRÃO - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Estadualização da linha Vale da Fortaleza do município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade do Governo do Estado sobre a necessidade da estadualização da linha Vale da Fortaleza, numa extensão de 20 km no município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do município tendo em vista que essa linha atende centenas de famílias que sofrem devido pertencerem ao município de Nova Mamoré, já que, a Prefeitura não tem acesso a esta região devido ao Parque Estadual, encontrando-se assim, isoladas.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011

Dep. LEBRÃO – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Estadualização da linha 02 do município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Estadualização da linha 02, numa extensão de aproximadamente 40 km, do município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do município já que a extensão dessa linha atenderá centenas de famílias que sofrem devido às precárias condições dessa linha e por esta ser intermunicipal.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011

Dep. LEBRÃO – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no município de Vilhena/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no âmbito do município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito, objetiva sensibilizar o Poder Público Estadual, através do Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, a substituir as atuais pontes de madeira por pontes de concreto. Essa medida, beneficiará os veículos e pedestres que transitam pelas citadas pontes. Haverá com isso mais segurança e resistência às águas no período do inverno amazônico.

Diante do exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011

Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a recuperação e manutenção das estradas vicinais no município de Colorado do Oeste/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais no âmbito do Município de Colorado do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito, objetiva sensibilizar o Poder Público Estadual, através do Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, a realizar serviços de recuperação e

manutenção das Estradas Vicinais do referido Município. Segundo os produtores rurais, tais medidas facilitarão o escoamento da produção rural para os pontos de venda. Face o exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a recuperação e manutenção das estradas vicinais no município de Cerejeiras/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais no âmbito do Município de Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Público Estadual, através do Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que seja feito a recuperação e manutenção das estradas vicinais de Cerejeiras. Segundo a Vereadora Laudicéia de Souza, com esses serviços, os produtores rurais serão beneficiados com escoamento de seus produtos para local de vendas.

Face o exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de que seja feita a reforma e ampliação da Escola Chico Soldado, no município de Cabixi/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de que seja feita a reforma e ampliação da Escola Chico Soldado, no Município de Cabixi/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem por objetivo solicitar do Poder Público, a reforma e ampliação da referida Escola, com ampliação de 03 (três) salas de aula, 01 (uma) para laboratório de informática, 01 (um) refeitório e 01 (uma) quadra poliesportiva. Essa reforma e ampliação, irá melhorar o atendimento educacional dos estudantes, visando também atender os padrões de acessibilidade da Educação Inclusiva. Assim como dará a direção da Escola e professores, melhores condições de trabalho.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio à aprovação dessa indicação.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes – DER, a

necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no município de Colorado do Oeste/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no âmbito do Município de Colorado do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo, sensibilizar o poder público estadual, através do DER, a substituir as atuais pontes de madeira por pontes de concreto do município de Colorado do Oeste. Referidas medidas beneficiarão os veículos e pedestres que usam e transitam pelas citadas pontes. Com isso, haverá mais segurança, e resistência às águas no período do inverno amazônico.

Face o exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo, com cópia Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no município de Cabixi/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Público, a necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no âmbito do Município de Cabixi/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro as necessidades daquele povo ordeiro e trabalhador de Cabixi/RO. Visa substituir as pontes de madeira existentes no município, por pontes de concreto, com prioridade para a ponte da linha 08 Cachoeira, com treze (13) metros de comprimento. Face a difícil localização de madeira de lei, e a preservação do meio ambientes, optamos mudar por pontes de concreto. Essa medida, trará mais segurança para os usuários, além de maior tempo de durabilidade.

Desde já, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Cabixi, para aquisição de tanques de resfriamento de leite e outros implementos para produtores rurais”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Cabixi, para aquisição de tanques de resfriamento

de leite, trator traçado com implementos, para produtores rurais do município de Cabixi/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo viabilizar os recursos necessários para que os produtores rurais do Município possam facilitar a produção e renda nas suas propriedades. Com essa medida, reforçará os produtores rurais, que até agora não conseguiram apoio do poder público.

Desde já, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado e Ação Social - SEAS, a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura de Cerejeiras, para aquisição de uma piscina para atender o Centro do Idoso do município de Cerejeiras/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Cerejeiras, para aquisição de 01 (uma) piscina para atender o Centro do Idoso do Município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sensibilizar o Poder Público Estadual, para que seja adquirido 01 (uma) piscina para o Centro do Idoso. Segundo a Vereadora de Cerejeiras, Laudicéia de Souza, a citada piscina irá beneficiar no tratamento dos idosos daquele Centro de Reabilitação. Ressalta a Vereadora que é o mínimo que o poder público pode oferecer para esses pioneiros que ajudaram a desbravar Cerejeiras e Rondônia. Face o exposto, pedimos o apoio aos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no município de Cerejeiras/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, no âmbito do Município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo, sensibilizar o poder público estadual, através do DER, a substituir as atuais pontes de madeira por pontes de concreto do município de Cerejeiras. Tal medida beneficiará os veículos e pedestres que transitam pelas mesmas. Haverá mais segurança, e resistência às águas no período do inverno amazônico.

Face o exposto, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações em 04 de maio de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Segurança Pública, Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de que seja instalada (01) uma Delegacia de Polícia Civil, para o município de Alto Alegre dos Parecis/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, com base no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo, a necessidade de que seja instalada uma Delegacia de Polícia Civil, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo pleitear a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil para Alto Alegre dos Parecis, a fim de assegurar aos cidadãos que ali residem, maior segurança para suas famílias e, com isso, inibir a ação de marginais, que hoje sem a presença efetiva de segurança pública, favorece a ação desses delinquentes.

Diante do exposto, pedimos dos nobres pares apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações em 28 de abril de 2011
Dep. Jean Oliveira - PSDB

SECRETARIA GERAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 00123/2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA, Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 00123/2011, que foi **INEXIGIVEL** a licitação, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA- DETRAN**, objetivando o pagamento de licenciamento dos veículos deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 1.187,14 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme Parecer nº 106/AG/ALE/RO/2011, acostado às fls. 143/148 dos autos em epígrafe. Publique-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA
Secretário Geral – ALE/RO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 00123/2011.

VALTER ARAUJO GONÇALVES, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante o Parecer nº 106/AG/ALE/RO/2011, às fls. 143/148, e solicitação do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, objetivando a contratação direta do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-RO, para a liberação do licenciamento de veículos pertencentes à frota desta Casa Legislativa, nos termos do Processo Administrativo nº 00123/2011, através do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, I, da Lei n. 8666/93 c/c o art. 60, § 2º da Lei Federal n. 4.320/64, bem como a despesa através de Empenho Estimativo, no valor total de R\$ 1.187,14 (mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos), para dar cobertura a realização de despesas com taxas de licenciamento, seguro obrigatório e corpo de bombeiros em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inscrito no CNPJ sob n. 15.883.796/0001-45.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2011.

VALTER ARAUJO GONÇALVES
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº	0032/2007
ASSUNTO	PAGAMENTO DE ALUGUEL MES novembro/2010
INTERESSADO	SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ	15.850.639/0001-33
VALOR	R\$ 2.026,90
ELEMENTO DE ESPESAS	3390.39–RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA JURÍDICA

Trata-se de pedido de pagamento de aluguel referente ao mês de novembro reclamado pela locatário Armando Nazaré de Castro, CPF 021.829.392;-52, legalmente representado por SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, consistente na locação de imóvel à Rua Afonso Pena nº. 386, sub-esquina com a Rua Tenreiro Aranha, Centro, nesta cidade e comarca de Porto Velho, onde estão instalados e funcionando a ESCOLA DO LEGISLATIVO.

Compete ao titular do órgão decidir e, em não havendo outros vícios e/ou dúvidas, e tendo sempre em vista, precipuamente, a moralidade administrativa, e justificada a urgência e inadiabilidade da despesa, reconhecer e aprovar a dívida, na forma da legislação em vigor, sem prejuízo de apuração de responsabilidades.

Pela documentação constante dos autos, não há qualquer dúvida a respeito da regularidade da locação, tudo praticado dentro da mais absoluta lisura e boa-fé por parte do locador, além da presença do cumprimento aos princípios constitucionais e em especial do Direito Administrativo, uma vez que a conduta está sendo pautada de acordo com as regras da boa administração, e do que é justo, conveniente, oportuno para a ocasião, visando sempre o fim institucional de concorrer para o bem comum, e principalmente visando atender ao interesse público.

A orientação nesse sentido é dominante nos Tribunais Superiores, havendo inclusive, julgados reconhecendo o direito ao ressarcimento, desde que de boa-fé e sendo os preços os de mercado.

O próprio Professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, analisando o art. 59, da Lei nº 8.666/93, expõe que é vedado o locupletamento indevido do Estado, sendo vedado o confisco do Estado, havendo a necessidade da boa-fé da empresa.

Pelo exposto, e por não divisar outra conduta que melhor adéque à decisão que ora se faz necessária, e agindo na qualidade de ordenador de despesas, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a presente despesa, no valor de R\$ 2.026,90 (**dois mil, vinte e seis reais e noventa centavos**), determinando, em consequência, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo pagamento da dívida à SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 15.850.639/0001-33, referente ao aluguel em tela, conforme recibo anexo.

Porto Velho, 17 de maio de 2011.

Deputado **VALTER ARAÚJO GONÇALVES**
Presidente da ALE/RO.

JOÃO RICARDO G. MENDONÇA
Secretário Geral da ALE/RO